



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Matemática

RESOLUÇÃO N.º 006/2021-MAT

*Reconsideração de Portador de Diploma - Novo Curso -
Ano Letivo de 2021.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o pedido de reconsideração do aluno;

a Resolução nº 005/2021-MAT, de 12/04/2021;

a Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 007/2021-DAA, de 11/03/2021, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2021;

a reanálise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Matemática** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:


Art. 1º. Indeferir, em grau de reconsideração, o pedido de ingresso como Portador de Diploma - Novo Curso do requerente **Marcelo Davi Ferreira da Silva**, para o ano letivo de 2021, mantendo seu enquadramento na 1ª série do curso de Matemática da UEM, conforme já publicado na resolução anterior.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de abril de 2021.


Prof. Dr. Ednei Aparecido Santulo Junior
Coordenador do curso de Matemática.